



Câmara Municipal de Vereadores de
TAQUARITINGA DO NORTE
Casa Legislativa Miguel Lucas de Araújo - Estado de Pernambuco



A serviço do Povo

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E ÉTICA

Parecer nº

Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 02/2024

Relator:

Foi encaminhado a esta Comissão o Projeto de Lei Ordinária do Executivo Nº 02/2024, para apreciação e consequente votação.

É o que relatei e basta.

Histórico:

Ementa: **Projeto de Lei Nº 02/2024** - Autoriza o pagamento extraordinário do passivo do **FUNDEF**, decorrente de precatório judicial, com a definição da destinação dos recursos, dos percentuais e critérios para o rateio dos recursos entre os beneficiados, nos termos do parágrafo único do art. 5º da emenda constitucional nº 114, de 16 de dezembro de 2021.

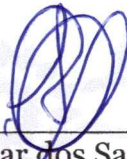
Mérito:

Ementa: **Projeto de Lei Nº 02/2024** – “Autoriza o pagamento extraordinário do passivo do **FUNDEF**, decorrente de precatório judicial, com a definição da destinação dos recursos, dos percentuais e critérios para o rateio dos recursos entre os beneficiados, nos termos do parágrafo único do art. 5º da emenda constitucional nº 114, de 16 de dezembro de 2021”.

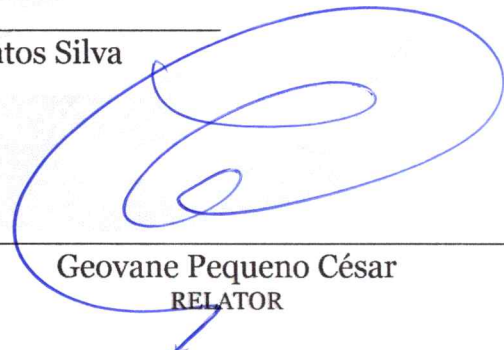
Conclusão:

Esta Comissão opina favoravelmente pela legalidade do Projeto de Lei em tela.

Sala das Comissões, 27 de fevereiro de 2024.


Ronaldo César dos Santos Silva
PRESIDENTE

José Amauri Minerva Ferreira
VICE-PRESIDENTE


Geovane Pequeno César
RELATOR

